



Protocolo: **787849**
Data: **26/04/2022**
Título: **DECRETO RIO Nº 50674**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 50674 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 88.772,95, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2022/00055,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 88.772,95 (oitenta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

PROGRAMA DE TRABALHO	E S S O F	F O N T E	C A T E G O R I A	M O D A L I D A D E	E L E V A D O	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
						ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1541.1545200234.044	F	141	3	3	90	35	27	88.772,95	-
	F	141	3	3	90	39	59	-	88.772,95
TOTAL FISCAL								88.772,95	88.772,95
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-
TOTAL GERAL								88.772,95	88.772,95
Relação de Ações									
4044 - MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUAÇÕES DE RISCO - ALERTA RIO									
Relação dos Fontes de Recursos									
141 - ROYALTIES DO PETROLEO									
Relação das ND									
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA									
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									